

ATO Nº TRF2-ATP 379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01570, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência da posse, a nomeação dos candidatos abaixo, da listagem geral, do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de que tratam os Atos nºs TRF2-ATP-2020/00307 e TRF2-ATP-2020/00302, de 29.09.2020, publicados no D.O.U., Seção 2, de 01.10.2020, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	BIANCA NUNES ALCARAS	159º	declaração de vacância do cargo de José Leonardo Pereira Menoncin
2	MARLLA AQUINO MENDES	163º	declaração de vacância do cargo de Nathan Aceti David Silva
3	LUIZA GOMES LIMA	164º	aposentadoria de Silvana Bloise
4	RICARDO AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FERRAZ	165º	aposentadoria de Margarete de Castro Amaral

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, considerando os termos de desistência de nomeação e posse apresentados pelos candidatos classificados em 190º, 193º e 196º lugares na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01570, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	RAFAEL UCHOA DE MACÊDO	191º	declaração de vacância do cargo de José Leonardo Pereira Menoncin
2	TÁSSIA LOUISE DE MORAES OLIVEIRA	192º	declaração de vacância do cargo de Nathan Aceti David Silva
3	GABRIEL JUNQUEIRA CAMPOS	194º	aposentadoria de Silvana Bloise
4	CRISTINA DO PASSO DE OLIVEIRA	195º	aposentadoria de Margarete de Castro Amaral
5	BIANCA NABAS FIGUEIREDO	197º	declaração de vacância do cargo de Bruno da Silva de Oliveira
6	SABRINA KUEITTE SANTANA ALVES DE SOUZA	198º	aposentadoria de Maria de Paula da Silva Simões

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 376, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002820-92.2020.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 5-11-2020, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ocupado pela servidora KATHERINE RAMOS CORDEIRO, matrícula 11572 (SISC), Classe C, Padrão 11, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 694, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º DISPENSAR ADRIANA MARIA BEZERRA DE ANDRADE, Analista Judiciária deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 2ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Art. 2º DISPENSAR REGINALDO QUEIROZ SANTIAGO, Técnico Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 95ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Art. 3º DISPENSAR SIMONE SOARES SANTANA, Técnica Judiciária deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 93ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Art. 4º Designar SIMONE SOARES SANTANA, Técnica Judiciária deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 95ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Art. 5º Designar MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 2ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 571, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15802/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da 145ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente IV do Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 338, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017,

CONSIDERANDO o Edital nº 4 - Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 05/03/2018,

CONSIDERANDO que, para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, foram convocados quatro candidatos aprovados na listagem da ampla concorrência e um candidato aprovado na listagem de negros,

CONSIDERANDO que, em cumprimento às regras editalícias, o candidato classificado em 5º lugar da listagem da ampla concorrência foi cedido para aproveitamento no TRT da 1ª Região,

CONSIDERANDO que, em cumprimento às regras editalícias, o candidato classificado em 6º lugar da listagem da ampla concorrência apresentou requerimento de desistência do concurso público vigente no TRE-RJ, conforme consta no processo SEI nº 2020.0.000050603-4,

CONSIDERANDO que, em cumprimento às regras editalícias, os candidatos classificados em 7º e 8º lugares da listagem da ampla concorrência manifestaram desinteresse em serem nomeados para o TRT da 1ª Região, optando, assim, em aguardar convocação no TRE-RJ, conforme consta no processo SEI nº 2020.0.000050603-4 e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2020.0.000050603-4, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do candidato Cleber Dos Santos Farinazzo Junior, classificado em 9º lugar no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de

Pessoal deste Tribunal, para aproveitamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO Nº 339, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2020.0.000050819-3, resolve:

Art. 1º Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CARLA SOBRAL DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 007ª Zona Eleitoral/Tijuca do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 31/10/2020.

Art. 2º Designar a servidora ROBERTA BRANDÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 007ª Zona Eleitoral/Tijuca do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar VALERIA PERROCA TAMBELLINI SANCHES da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 176ª Zona Eleitoral - Guarulhos.

Art. 2º Designar ROBERTO LANGANKE para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 176ª Zona Eleitoral - Guarulhos, dispensando-o da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 278ª Zona Eleitoral - Guarulhos.

Art. 3º Designar RODRIGO DA SILVA BARROS para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 278ª Zona Eleitoral - Guarulhos, dispensando-o da função de Assistente I, nível FC-1, da 185ª Zona Eleitoral - Guarulhos.

Art. 4º Designar WESLEY CARVALHO SANTANA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 185ª Zona Eleitoral - Guarulhos.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2020.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.973, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos nºs 0016210/2020 e 0014497/2020, relacionados entre si no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, resolve:

Conceder pensão civil, até o implemento de 21 anos de idade, a TALLYTA BRITO DE SOUZA CORREIA, filha, por motivo de falecimento do ex-servidor inativo FRANCISCO CARLOS SALES CORREIA, ocorrido em 20/08/2020, correspondente a 1/3 da cota familiar de 50% do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 pontos percentuais, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 desta mesma Emenda Constitucional, e os arts. 215, 217, inciso III, 218, 219, caput e inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, a partir da data do óbito.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.974, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto nos PA's nºs 0014497/2020 e 0016210/2020, relacionados entre si no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a NILVA SOARES VALENTE, companheira, por motivo de falecimento do ex-servidor inativo FRANCISCO CARLOS SALES CORREIA, ocorrido em 20/08/2020, correspondente a 1/3 da cota familiar de 50% do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 pontos percentuais para cada dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 desta mesma Emenda Constitucional, e os arts. 215, 217, inciso III, 218, 219, caput e inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, a partir da data do óbito.

Art. 2º Conceder pensão civil, até o implemento de 21 anos de idade, a JOÃO PEDRO SALES SOARES VALENTE, filho, por motivo de falecimento do ex-servidor inativo FRANCISCO CARLOS SALES CORREIA, ocorrido em 20/08/2020, correspondente a 1/3 da cota familiar de 50% do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 pontos percentuais para cada dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 desta mesma Emenda Constitucional, e os arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219, caput e inciso I, e 222, inciso IV, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, a partir da data do óbito.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

